



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0179/2022

Em São Pedro da Aldeia, 14 de Março de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, QUE INTERCEDA JUNTO AS SECRETARIAS COMPETENTES PARA QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE REFORÇO EDUCACIONAL, PARA ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZADO, EM CASAS DE PROFESSORAS DESEMPREGADAS, RECEBENDO TODA ESTRUTURA COM MATERIAIS EDUCACIONAIS E TODA MOBÍLIA NECESSÁRIA. ("CASA DE REFORÇO ESCOLAR").

O Vereador subscrito nesta Casa de Leis, com assento na Bancada do PL, depois de cumpridas as formalidades de praxe, indica ao Exmo. Sr. CARLOS FÁBIO DA SILVA - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que interceda junto as Secretarias Competentes para que seja realizada a Instalação de Unidades de Reforço Educacional, para alunos com dificuldades de aprendizado, em casas de professoras desempregadas, recebendo toda estrutura com materiais educacionais e toda mobília necessária. ("Casa de Reforço Escolar").

JUSTIFICATIVA

A Indicação se justifica, pois os alunos que ficaram sem ter acesso à escola durante a pandemia vão poder contar com este apoio educacional. As professoras desempregadas também poderão contar como apoio financeiro e, em troca realizarão um trabalho de apoio aos alunos com dificuldades de aprendizado.

A Casa de Reforço Escolar irá mudar a vida de todos os cidadãos aldeenses, gerando trabalho e renda, na busca pelo conhecimento.

Na certeza de que os investimentos na educação são prioridades em nosso Município, é que peço urgência e o apoio de todos os parlamentares desta Casa de Leis e rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a esta Indicação.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2022.

JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

Vereador(a) - Autor(a)